



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Convoca todos os permissionários de veículos de aluguel – (alvará de Taxi) do Município de São Félix-BA, para fins de liberação do Alvará de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e, demais legislações correlatas aplicáveis a espécie; e;

CONSIDERANDO o Recadastramento realizado em 27 de março de 2023 à 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Face determinado a convocação de todos os permissionários de veículos de aluguel de taxi dentro do município de São Félix-BA, onde ficarão todos obrigados a comparecer ao setor de tributos entre os dias 02 de janeiro de 2024 à 29 de março 2024 no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, para fins de solicitar o alvará do ano de 2024 e comprovar a efetiva utilização de acordo com a concessão realizada.

Art. 2º - Os permissionários deverão apresentar os seguintes documentos:

1. CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO REMUNERADA;
2. CRVL – DOCUMENTO DO VEÍCULO;
3. DECLARAÇÃO DO INSS OU MEI – AUTÔNOMO TAXISTA;
4. COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO PRÓPRIO NOME DO TAXISTA, CONTA DE ÁGUA E DE ENERGIA;
5. REQUERIMENTO SOLICITANDO O ALVARÁ 2024.

Art. 3º - O não comparecimento entre os dias determinados no Art. 1º deste Decreto, ocorrerá automaticamente o Cancelamento do Alvará concedido aos permissionários do veículos de aluguel.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração